



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 13 de abril de 2017, em virtude dos feriados da Semana Santa.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 10 de abril de 2017.


SIDNEI LOPES
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 952, Página. 13
Data: 13/04/2017